



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL** à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 092 / 2023, originária DO PROJETO DE LEI N.º 131 / 2023 de AUTORIA DO Poder Executivo.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em

05/12/2023

Vereador (es)

[Handwritten signature]

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

*Apresentado, lido e admitido
na 43ª Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Contagem
em 05/12/2023*